



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 835 de 12 de abril de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são / conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETOU E ELE PRO-
MULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um /
crédito suplementar, até a importância de Cr\$6.900,00
(seis mil e novecentos cruzeiros), destinado a suple-
mentar as seguintes dotações constantes do orçamento
analítico vigente:

SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.19 - Despesas Correntes

3.2.0.0.19 - Transferências Correntes

3.2.7.0.19 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.5.19 - Pass oas

01.03 - Indenizações Traba

lhistas.....Cr\$ 3.900,00

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços de limpeza, /
consertos, conservação

e higieneCr\$ 1.000,00

SERVICO DE EDUCACAO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

04 - Serviços de reformas de

Bens Móveis e Imóveis..Cr\$ 2.000,00

SomaCr\$ 6.900,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados
os recursos provenientes da anulação parcial e total
das seguintes dotações constantes do orçamento analí-
tico vigente, na mesma importância:



Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação da Lei nº 845 de 12 de abril de 1.971.-

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.02 - Despesas de Capital

4.1.0.0.02 - Investimentos

4.1.1.0.02 - Obras Públicas

01 - Plano de Desenvolvimento

Integrado do Município..Cr\$3.900,00

02 - Construção do Jardim Zoológico

lógicoCr\$1.000,00

SomaCr\$6.900,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de abril de 1.971.

(mil novecentos e setenta e um).


- GUIDO BELONE -

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura /
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lu-
gar de costume.-


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária